

Portal CFC



Siga-nos nas redes sociais: @cfcbsb



Contato Assessoria de Imprensa



(61) 3314-9672



imprensacfc@cfc.org.br

EDIÇÃO ESPECIAL | RETROSPECTIVA



Vice-presidentes apresentam resultados deste ano que desafiou a contabilidade no Brasil

PÁGINAS 6 A 20



CFC apoia a classe contábil durante a pandemia de Covid-19

PÁGINAS 3 E 4

Ataque cibernético ao CFC: saiba o que aconteceu

PÁGINA 5



PALAVRA DO PRESIDENTE

Zulmir Ivânio Breda

O ano de 2020 foi dual. Ao mesmo tempo que nos colocou diante de um cenário inimaginável, também fez emergir potencialidades, por vezes, desconhecidas. Ainda no primeiro trimestre, a rotina e a vida da população mundial foram completamente modificadas. Com o trabalho dos profissionais da contabilidade não foi diferente: em pouquíssimo tempo, foi necessária a adaptação do trabalho no contexto da tão essencial limitação na circulação de pessoas e no contato social.

Para o mundo contábil, que carece de reuniões, de encontros pessoais e da troca de documentos, um novo contexto descortinou-se e se tornou difícil executar as atividades previstas de forma plena.

Unidas a essa realidade estavam as necessidades de nossos clientes, o que nos impedia de parar e nos convocava a agir. Assim, caminhamos de acordo com a própria realidade de nossa profissão, que impõe, em momentos de calma e de crise, o dever de nos adaptarmos. Tal característica já é própria da contabilidade, que se movimenta a partir do mercado, que é dinâmico. Dessa forma, organizávamos nossos escritórios e empresas ao mesmo tempo que assessorávamos os clientes.

Analisamos os ambientes interno e externo; construímos planejamentos estratégicos, considerando o presente e o futuro; e estudamos e aplicamos, de forma customizada, as normas publicadas pelo governo. Sem dúvida, contribuimos para que muitas empresas se mantivessem abertas, assegurando, assim, o emprego e a renda.

No contexto do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), também precisamos agir em resposta à conjuntura imposta. Nesse sentido, enviamos uma série de ofícios à Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Ministro da Economia (ME) solicitando a mudança nos prazos de entrega de diferentes obrigações acessórias e tributárias.

Buscando a continuidade de nossos processos, a garantia do exercício da pro-



Assim, caminhamos de acordo com a própria realidade de nossa profissão, que impõe, em momentos de calma e de crise, o dever de nos adaptarmos"

fissão e a proteção dos candidatos do contágio da Covid-19, realizamos uma edição on-line do Exame de Suficiência.

Mais uma vez, reinventamo-nos e passamos a nos comunicar com a classe contábil, mais intensamente, a partir de nossos canais digitais. Mapeamos as principais dúvidas e dificuldades de cada momento e promovemos *lives* para esclarecer as dúvidas de empresários e de contadores. Geralmente relacionados às novidades normativas impostas pela pandemia, esses assuntos foram apresentados e esclarecidos por representantes do CFC e de órgãos do governo. Além disso, organizamos e apoiamos diferentes eventos on-line que nos mantiveram em contato com os profissionais da contabilidade.

Tal cenário, nascido a partir da triste expansão da Covid-19, revelou-nos oportunidades. A despeito do desgaste e do cansaço decorrente da adaptação que a pandemia exigiu, avançamos muito na implantação e no domínio dos meios tecnológicos. Vale destacar que a necessidade de o profissional da contabilidade investir em tecnologias e conhecê-las não é um discurso novo. Há anos, sabemos que precisamos fazer investimentos físicos e intelectuais nes-

ses meios. A pandemia, nesse sentido, movimentou aqueles que estavam atrasados e ainda ajudou a acelerar esse processo de migração para o digital. Agora, cabe a nós utilizar também a grande massa de dados fornecidos pelo meio digital como subsídio de leitura de mercados e de construção de planejamentos diversos.

Por outro lado, a internet nos mostrou sua face mais cruel. Trata-se do uso inadequado dessa ferramenta que, para nós, lamentavelmente, revelou-se na forma de um ataque cibernético, que nos obrigou a tirar alguns serviços do CFC do ar. Nesse sentido, precisamos ampliar o nosso sistema de segurança cibernética, que já recebia atenção, manutenção e investimentos anteriores. Ainda assim, mantivemos as nossas atividades e fomos retornando nos meios digitais, pouco a pouco, a partir da assessoria de uma equipe técnica contratada, que trabalhou, incansavelmente, ao lado de nosso setor de Tecnologia da Informação.

Mesmo com os obstáculos e com os impactos negativos, sociais e econômicos, oriundos do novo coronavírus, mantivemos nosso foco na edição e na aprovação de diferentes Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), assim como nosso esforço voltado para a migração para as Normas Internacionais de Contabilidade. Desse modo, esses normativos estão disponíveis para a classe contábil, favorecendo a realização das atividades diárias e contribuindo para deixar o nosso país mais competitivo no mercado internacional. Cabe ressaltar aqui nossos importantes avanços, em 2020, em direção a uma atuação mais centrada e envolvida com as questões ambientais, sociais, bem como de governança, que já influenciam, de forma profunda, o capital tangível e intangível das empresas.

A imprevisibilidade da pandemia da Covid-19 deixou claro que podemos fazer surgir oportunidades de um contexto negativo. A agilidade e a adaptabilidade do contador evidenciaram a essencialidade desse profissional para o funcionamento adequado das empresas e para a saúde econômica dos países. O isolamento social acelerou a digitalização e mostrou que este é um caminho sem volta para a contabilidade. Assim, utilizemos a tecnologia a nosso favor, para lermos ambientes, construímos planejamentos e assessorarmos os clientes, dando continuidade a essa evolução que conquistamos. Por fim, caminhamos tendo conhecimento de nossa importância para o desenvolvimento sustentável do país. Temos uma grande responsabilidade com o Brasil.

RETROSPECTIVA >> NOVO CORONAVÍRUS

CFC apoia a classe contábil durante a pandemia

Entre as medidas estão o envio de ofícios à RFB solicitando a prorrogação de prazos

Por Lorena Molter (Comunicação CFC/Apex)

A pandemia do novo coronavírus mudou a organização social de países de todo o planeta. As medidas essenciais para proteção contra o contágio da doença limitaram a circulação de pessoas e o contato social. Nesse contexto, a economia mundial também sofreu fortes impactos e os governos precisaram lançar várias iniciativas com o intuito de amenizar os efeitos da crise gerada pela Covid-19.

No Brasil, o Governo federal publicou uma série de normas com a finalidade de preservar o emprego e a renda e, assim, reduzir os efeitos do coronavírus na vida econômica do país. Diante desse cenário de instabilidade, de mudanças e de adaptações, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) trabalhou com o intuito de apoiar e de assessorar a classe contábil para esta lidar com a pandemia. Veja as iniciativas:

ORIENTAÇÕES SOBRE BALANÇOS CONTÁBEIS E OUTROS ESCLARECIMENTOS SOBRE A ÁREA CONTÁBIL

No início de março, quando os primeiros casos de Covid-19 começaram a aparecer no Brasil, o CFC publicou uma nota, voltada para os profissionais da contabilidade, sobre o impacto da doença nos balanços contábeis, assim como outras explicações relacionadas ao trabalho desse público.

SOLICITAÇÃO DE POSTERGAÇÃO DE PRAZOS TRIBUTÁRIOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

Com o avanço da Covid-19 no país e o início das medidas de controle e combate à doença, como limitar a circulação de pessoas e o contato social, o CFC solicitou a prorrogação ou, até mesmo, a suspensão de prazos para o cumprimento de obrigações acessórias. Nesse sentido, foi enviado o Ofício n.º 347/2020 à RFB contendo o pedido,

justamente porque, naquele momento, os contadores já encontravam dificuldade para exercer plenamente as suas atividades.

ADIAMENTO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Exame de Suficiência estava agendado para o dia 19 de abril e cerca de 40 mil candidatos fizeram a inscrição para o certame. Contudo, para seguir as orientações nacionais e internacionais de saúde e proteger os candidatos do contágio da doença, a prova foi adiada. A primeira edição da avaliação aconteceu no dia 16 de agosto, no formato on-line, como forma de seguir os protocolos de saúde.

SISTEMA CFC/CRCs CONVOCA CLASSE CONTÁBIL A LUTAR CONTRA A PANDEMIA DA COVID-19

Em um comunicado conjunto, assinado pelo Sistema CFC/CRCs, os profissionais da contabilidade foram conclamados a lutar contra a proliferação do coronavírus, causador da Covid-19. O documento destacou que a doença traz não apenas danos físicos, como impactos econômicos com consequências, principalmente, nos pequenos negócios. O Sistema convidou a todos a trabalhar para reverter esse cenário.

AÇÕES INTERNAS DE COMBATE À PANDEMIA

O CFC também incorporou as medidas de combate e de controle relacionadas ao coronavírus em sua sede administrativa. Seguindo o mesmo caminho, todos os presidentes do Sistema CFC/CRCs participaram de uma reunião virtual para definir as melhores práticas em suas unidades. Nesse sentido, os

funcionários do CFC passaram ao regime de *home office* e uma campanha de comunicação interna permanece ativada, desde então, como forma de manter os funcionários conscientes e atualizados sobre o tema. O prédio do Conselho também foi totalmente adaptado e sinalizado para o retorno dos colaboradores.

NOVA SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZOS À RECEITA FEDERAL

A ampliação no número de doentes e de mortes, em função da Covid-19, tornou as medidas de isolamento social mais rígidas e aprofundou a crise econômica, a despeito dos esforços do Governo federal para conter esses problemas. Nesse contexto, ficaram cada vez mais evidentes as dificuldades para o exercício pleno das atividades da contabilidade.

Ciente desse cenário, o CFC enviou o Ofício n.º 359/2020 à RFB. No documento, o presidente do CFC, Zulmir Breda, solicitou a prorrogação do prazo de entrega de uma série de obrigações acessórias, como Defis, Rais, DIRF, ECD, entre outras.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO VENCIMENTO DAS ANUIDADES DO EXERCÍCIO 2020

Em função do impacto da pandemia na economia, empresas de todos os portes sofreram com dificuldades financeiras. Esse fator também impactou a renda dos trabalhadores. Pensando nisso, o CFC postergou, ainda em março, o prazo para o pagamento das anuidades do exercício 2020 e demais débitos de parcelamento que estivessem em vigor. A nova data passou a ser 31 de julho deste ano.



POSTERGAÇÃO DO PRAZO PARA INDICAÇÃO DE REVISORES POR AUDITORES COM REGISTRO NA CVM

Considerando a pandemia de Covid-19, o Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE) prorrogou o prazo para indicação de revisores pelos auditores com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na ocasião, a nova data estabelecida foi 30 de abril de 2020.

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Em mais uma das iniciativas voltadas para frear o avanço da Covid-19, o CFC suspendeu os procedimentos processuais inerentes aos Processos Administrativos de Fiscalização e dos atos fiscalizatórios praticados pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). O objetivo da decisão foi preservar a saúde dos fiscais dos CRCs, demais agentes públicos, profissionais da contabilidade e usuários em face da pandemia.

PEDIDO À RECEITA FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS (DEFIS)

O CFC enviou o Ofício n.º 377, de 25 de março de 2020, à RFB, no qual solicitou a mudança de data para o envio da Defis, que tinha como prazo o dia 31 de março. O pleito foi atendido e, no dia seguinte à postagem do documento, o órgão atendeu à demanda do Conselho.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO REGISTRO PROFISSIONAL

Buscando a manutenção do isolamento social, o CFC modificou procedimentos internos e passou a fazer o atendimento a distância para concessão, atualização ou cancelamento de registro profissional.

CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO EXAMES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) DE AUDITORIA E DE PERÍCIA

Inicialmente, as provas do EQT estavam previstas para o período de 25 a 27 de maio. Contudo, por meio da Deliberação CFC n.º 50, de 30 de março de 2020, a aplicação das avaliações foi cancelada como forma de proteger os candidatos do contágio do coronavírus. Em seguida, optou-se pela realização dos exames de forma on-line. As provas acontecerão em breve.

REDUÇÃO DOS PONTOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (PEPC) EM 2020

Em função da necessidade do cumprimento do protocolo de limitação no contato social e na circulação de pessoas, foi publicada a Deliberação CFC n.º 55, que estabelece a pontuação mínima de 20 pontos para o cumprimento do PEPC no ano de 2020. A pontuação normalmente exigida é 40 pontos.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE ALGUMAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS PELA CHAMADA LEI PELÉ

O CFC, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), a Comissão Nacional de Clubes (CNC) – órgão estatutário da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) – e a Associação Brasileira dos Executivos de Finanças dos Clubes de Futebol (ABEFF) enviaram um ofício ao ministro da economia, Paulo Guedes, solicitando a prorrogação de prazos de algumas obrigações estabelecidas pela chamada Lei Pelé e que devem ser cumpridas por entidades desportivas.

MUDANÇA NA DATA DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)

Em reunião com a RFB, o presidente Zulmir Breda, entre outras sugestões e solicitações, pediu à Receita Federal a mudança no prazo para o envio da ECD em razão da pandemia. Poucas semanas após o encontro virtual com o órgão, a data de entrega do documento mudou, excepcionalmente, para o dia 31 de julho.

LANÇAMENTO DE PESQUISA SOBRE LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL

O CFC elaborou uma pesquisa voltada às organizações contábeis para entender as necessidades da classe e, de acordo com as respostas, buscar uma linha de crédito especial com a Caixa Econômica Federal (CEF). O objetivo dessa iniciativa foi apoiar os contadores no enfrentamento da Covid-19 e, em consequência, na continuidade dos seus negócios e na manutenção dos empregos e da renda.

CFC, SEBRAE E FENACON CRIAM PLATAFORMA PARA ESCLARECER DÚVIDAS DOS CONTADORES

Para conter os efeitos econômicos da pandemia, o Governo federal lançou uma

série de normas. Em pouco tempo, os profissionais da contabilidade precisaram estudar, interpretar documentos e assessorar clientes. Para auxiliar a classe, o CFC, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenaccon) criaram a plataforma Sebrae Respostas para Contadores. No espaço, os profissionais podem esclarecer suas dúvidas sobre diferentes temas da área.

ENVIO DE OFÍCIO À SECRETARIA ESPECIAL DO TRABALHO PEDINDO REPROCESSAMENTO DE ARQUIVOS

O CFC enviou o Ofício n.º 998/2020 à Secretaria Especial do Trabalho no qual solicitou o reprocessamento de arquivos, enviados antes de 6 de maio de 2020, que estavam com erros ou foram rejeitados.

ELABORAÇÃO DE E-BOOK COM ORIENTAÇÕES SOBRE O PRONAMPE

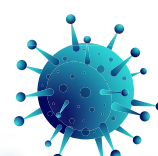
O CFC desenvolveu um e-book sobre o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), estabelecido pela Lei n.º 13.999, de 18 de maio de 2020. O objetivo da iniciativa foi esclarecer os principais pontos do texto publicado pelo governo e, assim, desenvolver e fortalecer os pequenos negócios.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)

O CFC enviou um ofício à RFB solicitando a prorrogação da data de entrega da ECF, em função das dificuldades geradas pela pandemia que prejudicaram o exercício pleno das atividades de contabilidade. O pedido foi aceito e o prazo foi estendido para 30 de setembro de 2020.

PARTICIPAÇÃO NO LANÇAMENTO VIRTUAL DO MUTIRÃO DE RENEGOCIAÇÃO TRIBUTÁRIA

O presidente Zulmir Breda participou do lançamento virtual do Mutirão de Renegociação Tributária. A iniciativa pertence ao Ministério da Economia e ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Sebrae) e tem a finalidade de minimizar os impactos negativos da pandemia de Covid-19 na economia e auxiliar o país na retomada gradual das atividades.



RETROSPECTIVA >> TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ataque cibernético ao CFC: saiba o que aconteceu

O vírus *ransomware* foi identificado na rede em maio e acendeu um alerta sobre a cibersegurança

Por Amanda Oliveira (Comunicação CFC)

No dia 14 de maio, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) divulgou um comunicado informando que seus sistemas de tecnologia sofreram um ataque cibernético. O vírus *ransomware* “Mespinoza”, conhecido por infectar estruturas governamentais, comprometeu cerca de 80% dos serviços oferecidos pelo CFC. Esse tipo de *software* malicioso criptografa dados, remove os acessos administrativos e busca apagar os *backups* do ambiente. Por medida de segurança, as operações acessadas através do [portal CFC](#) ficaram temporariamente indisponíveis.

“O Departamento de Informática do Conselho Federal de Contabilidade está apurando a origem do ataque e avaliando as formas de retomar a operação do portal com nível ainda maior de segurança, uma vez que já são adotadas as melhores práticas de *Cyber Security* [...] a principal finalidade do Conselho, neste momento, é assegurar a integridade das informações”, dizia o texto da nota.

Os sistemas e serviços informatizados do CFC começaram a ser restabelecidos 15 dias após o ataque. O primeiro a voltar ao ar foi o portal, no dia 29 de maio; já o serviço de correio eletrônico foi retomado no dia 18 de junho, com novos e mais rígidos protocolos de segurança. O Departamento de Informática conseguiu recuperar cerca de 85% dos sistemas e das aplicações em 89 dias úteis de efetivo trabalho. Hoje, apenas um dos sistemas, o Banco de Palestrantes, não pode ser acessado pelo público. A previsão é que ele esteja disponível em fevereiro de 2021.

O caso foi encaminhado à Polícia Federal e o inquérito, em andamento, busca descobrir a origem e a identidade dos autores do crime cibernético. A empresa res-



ponsável pelo gerenciamento do ambiente de TI fez um levantamento para minimizar os danos e determinar as medidas a serem tomadas. Com o relatório sobre o ocorrido, foi possível desenvolver novos protocolos de segurança e aplicar melhorias no parque de informática. Além disso, os protocolos de segurança para o acesso à rede interna e ao *e-mail* foram reforçados.

OUTROS CASOS

O crime cibernético ocorrido na madrugada do dia 13 de maio não é um caso isolado. O mesmo *ransomware* foi utilizado nos recentes ataques ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aos sistemas do Governo do Distrito Federal (GDF). Segundo um estudo recente publicado pela empresa de cibersegurança Kaspersky, durante a pandemia, o Brasil foi o país com o maior número de ataques *hackers* da América Latina. Somente no primeiro trimestre deste ano, foram 1,6 bilhão. A ex-

plicação para esse fenômeno se deve, em parte, à adoção massiva do *home office*, pois o acesso remoto de funcionários e colaboradores tornam as redes corporativas mais vulneráveis. Veja algumas recomendações para evitar um ataque *hacker*:

1. Treine seus colaboradores.

2. Observe as características da mensagem (se há erros ortográficos, argumentos persuasivos, entre outros).

3. Monitore as atividades da sua conta.

4. Não clique em *links* estranhos e anexos suspeitos.

5. Mantenha o antivírus de seu computador sempre atualizado.

RETROSPECTIVA >> VICE-PRESIDÊNCIA TÉCNICA

Edição de normas e intenso trabalho técnico marcam 2020

A atuação da Vice-Presidência Técnica do CFC está relacionada, em sua maior parte, aos vários trabalhos que dizem respeito às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e aos princípios da Contabilidade: estudo, elaboração, emissão, revisão, confecção de pareceres e outros, que, após o devido processo, são deliberados pela Câmara Técnica – integrada por sete conselheiros efetivos, igual número de suplentes e é coordenada pelo vice-presidente Técnico, **Idésio Coelho**

Por Maristela Giroto (Comunicação CFC)

As NBCs e os outros atos normativos, como Orientações Técnicas e Comunicados Técnicos, aprovados e revisados em 2020 foram:

NBC PA 13 (R3) – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atendendo ao pedido da Câmara de Desenvolvimento Profissional, que gerencia o Exame de Qualificação Técnica (EQT), a Câmara Técnica atualizou a NBC PA 13 para, entre outros pontos, incluir a prova específica para contadores que atuam em serviços de auditoria em entidades supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A revisão (R3) da norma também tratou de questões relacionadas aos membros da Comissão Administradora do Exame (CAE) e incluiu possibilidades de exclusão, de ofício, do profissional do Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) quando não cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

CTG 09 – RELATO INTEGRADO

A minuta de Orientação Técnica OCPC 09 – Relato Integrado ficou em audiência pública conjunta do CFC, CPC e CVM, de 5 de outubro a 3 de novembro. Aprovado em reunião plenária do CFC no dia 26 de novembro, o Comunicado Técnico tem relação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado

(RI), elaborada pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC), e busca tornar o RI uma referência como metodologia de integração de informação financeira com a não financeira. O CTG 09 tem utilização facultativa pelas empresas.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE DE AUDITORIA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL HISTÓRICA APLICÁVEL AO SETOR PÚBLICO (NBC TASP)

Foi aprovada, no dia 24 de setembro, a Resolução CFC nº 1.601, que recepcionou a Norma Brasileira de Contabilidade de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público (NBC TASP) como parte da estrutura das NBCs – um fato muito importante, porque significa que a contabilidade das contas públicas será auditada de acordo com os padrões internacionais. A emissão desta norma havia sido um pedido do Instituto Rui Barbosa (IRB), que sugeriu ao CFC a emissão de uma NBC recepcionando as *International Standard on Auditing* (ISAs) como Normas de Auditoria do Setor Público. Realizada de forma virtual, a reunião Plenária que aprovou a NBC TASP contou com representantes do IRB e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). A minuta da NBC foi desenvolvida por um Grupo de Estudos, que contou com o apoio do IRB e da Atricon.



NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As três NBC TSP – 27, 28 e 29 – foram aprovadas pelo CFC, em 2020, em decorrência do processo de convergência das normas internacionais editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (Ipsasb), comitê independente apoiado pela Federação Internacional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês). As minutas ficaram em audiência pública no período de 27 de março a 27 de julho, sendo aprovadas pelo Plenário na reunião realizada em outubro. Publicadas no DOU no dia 4 de novembro, as novas NBCs são:

NBC TSP 27 – Informações por Segmento

A NBC TSP 27 – Informações por Segmento foi convergida a partir da Ipsas 18 – *Segment Reporting*. A vigência desta norma é a partir de 1º de janeiro de 2022. [Clique aqui](#)

NBC TSP 28 – Divulgação de Informação do Setor Governo Geral

Norma convergida em consonância com a Ipsas 22 – *Disclosure of Financial Information about the General Government Sector*, com vigência prevista para 1º de janeiro de 2022. [Clique aqui](#)

NBC TSP 29 – Benefícios Sociais

Essa norma foi convergida a partir da Ipsas 42 – *Social Benefits* e tem vigência estabelecida a partir de 1º de janeiro de 2024. [Clique aqui](#)

NBC TG – ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Após audiência pública conjunta do CFC com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no período de 9 de outubro a 10 de novembro, as sugestões sobre a minuta NBC TG – Entidades em Liquidação estão sendo analisadas para posterior aprovação pelo Plenário do CFC, **o que deve ocorrer no primeiro trimestre de 2021**. Elaborada em decorrência de uma solicitação da Justiça ao CFC, essa NBC deverá ser adotada por toda entidade em liquidação, seja voluntária, por entidade reguladora, extrajudicial, judicial, autofalência, falência, insolvência civil ou qualquer outra forma de liquidação que lei ou regula-

mento venha a definir, independentemente de qual norma estava sendo seguida pela entidade antes de entrar em processo de liquidação. A norma aborda procedimentos contábeis na entrada em liquidação, mensuração de ativos e passivos e demonstrativos.

REVISÃO NBC 07

Publicada no Diário Oficial da União no dia 15/7, data em que entrou em vigor, a Revisão NBC 07 fez parte do processo de Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC n.º 16 – Benefícios relacionados à Covid-19, concedidos para arrendatários, em contratos de arrendamento, e contou com audiência pública conjunta do CFC, do CPC e da CVM. A norma foi aprovada *ad referendum* pelo Plenário do CFC, e os seus efeitos passaram a valer para os períodos iniciados em 1º de janeiro de 2020 – ou após essa data – e para aqueles cujas demonstrações contábeis não tinham sido autorizadas para divulgação na data da sua aprovação. A Revisão NBC 07 alterou a NBC T 06 (R3) – Arrendamentos. [Clique aqui](#)

REVISÃO NBC 08 – ALTERA A NBC PG 12 (R3)

No período de 23/10 a 23/11, a Vice-Presidência Técnica realizou audiência pública para receber sugestões sobre as propostas de alteração da NBC PG 12 (R3) – Educação Profissional Continuada. A revisão foi aprovada pelo Plenário do CFC em reunião realizada no dia 17 de dezembro. Entre as principais mudanças na norma que regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do CFC, consta a inclusão dos contadores que exercem atividades de auditoria independente nas entidades fechadas de previdência complementar, que são reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), na função de responsável técnico, de gerente ou chefe no processo de elaboração das demonstrações contábeis. Além disso, a revisão da NBC incluiu a previsão de pontuação para disciplinas de graduação em Ciências Contábeis para técnicos em contabilidade; e, entre várias outras alterações, inseriu a pontuação para participação de profissionais em grupos de trabalho e em estudos técnicos de entidades da classe, como, por exemplo, a Fenacon, os Sescs/Sescaps, as academias estaduais de contabilidade e outras.

Comunicado Técnico CTSC 05

O Comunicado Técnico CTSC 05 – Relatório de Procedimentos Previamente Acordados para Atendimento ao Art. 242 da Circular n.º 517/2015 da Superintendência de Seguros Privados (Susep) foi editado com a finalidade de orientar os auditores independentes no atendimento desses requerimentos específicos, além de alterações posteriores que estabelecem os procedimentos a serem observados na realização dos trabalhos e na elaboração do relatório circunstanciado sobre os controles internos aos riscos suportados pela entidade supervisionada, preparado quando da auditoria das demonstrações contábeis das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e sociedades resseguradoras. O comunicado foi aprovado pelo Plenário para vigência a partir de sua publicação, em 28 de fevereiro de 2020. [Clique aqui](#)

Comunicado Técnico CTSC 06

O Comunicado CTSC 06 trata da emissão de relatório de procedimentos previamente acordados para atendimento aos requerimentos da Circular Susep n.º 574, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre a natureza e as características essenciais relacionadas às despesas que serão custeadas pelas receitas do Seguro DPVAT, alterada pela Circular Susep n.º 593, de 25 de novembro de 2019. Esse comunicado foi publicado no dia 21 de maio de 2020 no DOU, passando a vigor a partir desta data. [Clique aqui](#)

Comunicado Técnico CTA 29

Publicado no DOU no dia 7 de outubro de 2020, o CTA 29 dispõe sobre orientações aos auditores independentes sobre a emissão de relatório de auditoria das demonstrações contábeis semestrais das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Aplicabilidade: instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com exceção de administradoras de consórcio e instituições de pagamento. O CTA possui dois modelos: relatório do auditor com notas selecionadas e com notas completas. [Clique aqui](#)

Comunicado Técnico CTO 04 (R1)

Publicado em 4 de novembro de 2020 no DOU, o CTO 04 (R1) altera o CTO 04, que dispõe sobre orientação aos auditores independentes para o trabalho de Asseguração Razoável sobre a estrutura (desenho, implementação e eficácia operacional) de controles internos das operações de cessão de créditos das instituições participantes da C3 Registradora, de acordo com a NBC TO 3000, para atendimento ao previsto no Regulamento Operacional – C3 Registradora, aprovado pelo Banco Central do Brasil (Comunicado DC/Deban n.º 31.059/2017) e documentos correlatos, incluindo o Manual de Operações – C3 Registradora. A revisão do CTO foi necessária porque houve atualizações redacionais, de legislação e mudança na numeração do Código Internacional de Ética.

[Clique aqui](#)

Comunicado Técnico CTO 05 (R1)

Trabalho de asseguração razoável sobre as informações do Relatório Demonstrativo Anual (RDA). Foi realizada uma revisão do Comunicado Técnico para ajustar nomenclatura: o nome do ministério mudou de Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); e o nome da secretaria mudou de Secretaria de Políticas Digitais (Sepod) para Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI). Também houve ajuste de legislações emitidas posteriormente.

OS GRUPOS TÉCNICOS E A PARTICIPAÇÃO DE ESPECIALISTAS

As discussões que precedem a elaboração de minutas de normas e de outros

atos normativos, em geral, são realizadas por grupos de especialistas, instituídos pela Vice-Presidência Técnica com a finalidade de reunir conhecimentos técnicos específicos, da forma mais plural possível. Em 2020, os grupos que desenvolveram atividades no âmbito da Vice-Presidência foram:

- **Grupo Assessor das NBC Aplicadas ao Setor Público**

Este ano, o Grupo Assessor (GA) trabalhou na convergência das normas NBC TSP 27 – Informações por Segmento, NBC TSP 28 – Divulgação de Informação do Setor Governo Geral e NBC TSP 29 – Benefícios Sociais. Além disso, os membros do grupo foram responsáveis pela realização da 1ª edição on-line da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem), em agosto.

Os membros do grupo elaboraram a minuta do Regimento Interno do GA, que foi analisada pela Câmara Técnica e, posteriormente, homologada pelo do Plenário do CFC. Ainda, foram definidos os nomes dos documentos a serem emitidos pelo GA: Interpretações, Comunicados e Orientações.

Em 2021, será finalizado o processo de convergência às Ipsas com a emissão das normas: NBC TSP 31 (Ipsas 28) – Instrumentos Financeiros: Apresentação; NBC TSP 32 (Ipsas 30) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação; e NBC TSP 33 (Ipsas 41) – Instrumentos Financeiros.

- **Grupo de Estudos sobre Normas de Perícia Contábil**

O Grupo de Estudos (GE) foi responsável pela primeira revisão das normas NBC TP 01 (R1) – Perícia Contábil e NBC PP 01 (R1) – Perito Contábil, editadas pelo CFC

em 2015. Como em 2016 entrou em vigor o Novo Código de Processo Civil ([Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015](#)), havia a necessidade de revisão das normas, processo que atualizou nomenclaturas e alguns aspectos, como, por exemplo, a desvinculação dos honorários ao número de horas técnicas.

O GE também discutiu sobre a proposta de edição de uma norma sobre apuração de haveres, uma vez que não existe um padrão sobre esses trabalhos.

- **Grupo de Estudos sobre Prerrogativas Relacionadas à Apuração de Haveres**

Decorrente do trabalho do GE sobre Normas de Perícia Contábil, foi criado este grupo, que, em julho, realizou sua primeira reunião. Os membros do GE estão elaborando parecer sobre as prerrogativas relacionadas ao tema.

- **Grupo de Estudos sobre Entidades Desportivas**

Os membros do GE haviam discutido, em reunião realizada em janeiro, a proposta de realização de cinco Seminários de Contabilidade Aplicada às Entidades Desportivas em todas as regiões do Brasil. Essa ação precisou ser cancelada em função da pandemia de Covid-19. Todavia, foi realizado um Circuito Técnico on-line sobre o tema em 18 de dezembro.

Entre outros assuntos, o grupo está trabalhando em quatro propostas de encaminhamento: elaboração de documento de fechamento anual das demonstrações (semelhante a ofício CVM e OTG 2003); Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas; revisão da ITG 2003 – Entidades Desportivas; e plano de trabalho do grupo.

COMITÊ ADMINISTRADOR DA REVISÃO EXTERNA DE QUALIDADE (CRE)

A Vice-Presidência Técnica também é responsável pela operacionalização do programa de Revisão Externa de Qualidade, ou “Revisão pelos Pares”, elemento essencial de garantia da qualidade dos serviços de auditoria independente. Esse programa está a cargo do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), composto pelo CFC e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

Em janeiro de 2020, o trabalho do CRE teve início com a divulgação, no *site* do CFC, da lista de 120 revisados. Porém, o

planejamento do ano precisou ser revisto em função da pandemia de Covid-19.

Em reunião on-line realizada em 6 de abril, novos prazos para o Programa de 2020 foram definidos: indicação de revisor até 31/8/2020, entrega da documentação de revisão até 31/12/2020 e finalização das análises das revisões até 31/7/2021.

De um total de 121 processos, apenas quatro auditores selecionados não indicaram revisor, dentro do prazo, que se encerrou em 31 de agosto.

Durante o ano, houve atendimento a revisores, para tirar dúvidas sobre procedimentos de revisão e sobre problemas para acesso ao sistema.

CRE

Comitê Administrador
do Programa de Revisão
Externa de Qualidade

Outro trabalho realizado pelos membros do CRE está relacionado ao desenvolvimento de um sistema próprio do programa, que, atualmente, está na fase de criação do “Ambiente do Revisado”.

Entretanto, o principal ponto do trabalho do CRE, em 2020, foi a adoção de uma nova forma de divulgação dos dados do relatório anual, que passará a incluir os nomes dos auditores revisores e dos revisados e o conteúdo dos trabalhos de revisão.

• Grupo de Estudos sobre o Relato Integrado e Asseguração

O grupo elaborou a minuta de Orientação Técnica OCPC 09 – Relato Integrado, desenvolvida com base no *framework* do *International Integrated Reporting Council* (IIRC). Para um trabalho paralelo, também foi constituído um grupo para discutir a regulamentação da asseguração do Relato Integrado.

• Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia:

No dia 5 de novembro, foi realizada a primeira reunião dos membros da nova comissão, com a finalidade de apresentar os integrantes e definir o direcionamento da atuação do grupo. Os materiais gerados pela comissão anterior foram repassados à atual para avaliação e andamento. Também ficou decidido que haverá reuniões mensais.

• Grupo de estudos da Reforma Tributária:

Foram realizadas duas reuniões em setembro, com o grupo reformulado. Houve um alinhamento dos objetivos e estão sendo estudadas todas as propostas em tramitação no Congresso Nacional.

• Grupo de estudos para alterações na Resolução n.º 560/1983 – Prerrogativas

Em meados de 2020, a Vice-Presidência Técnica iniciou trabalhos para propor alterações necessárias à Resolução n.º 560/1983 – que dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o artigo 25 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Um grupo de estudos foi constituído e irá apresentar uma minuta com o texto atualizado em breve.

RESPOSTAS EMITIDAS ÀS CONSULTAS TÉCNICAS

A Coordenadoria da Vice-Presidência Técnica também atende aos profissionais, respondendo a dúvidas, que chegam através dos formulários padronizados disponíveis no [site do CFC](#). As questões devem ter embasamento e fundamentação e podem ser dirigidas ao CFC e ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

No *site* também há uma página com as perguntas frequentes, agrupadas em vários tópicos: Normas Brasileiras de Contabilidade, Tributos Recuperáveis, Custo Atribuído (*Deemed Cost*), Contabilidade Pública, Retirada de Sócio da Sociedade, Duplicatas Descontadas, etc.

Em 2020, as questões respondidas foram:

CONSULTAS DIRIGIDAS AO CFC	CONSULTAS DIRIGIDAS AO CPC
402	45

REPRESENTAÇÕES E REUNIÕES: A VOZ DO CFC EM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Coordenadoria de Operações do CPC

A Vice-Presidência Técnica do CFC é responsável pela Coordenadoria de Operações do CPC, tendo como representantes o vice-presidente, Idésio da Silva Coelho Júnior (coordenador) e a contadora Verônica Souto Maior (vice-coordenadora). Uma série de atividades foram acompanhadas, em 2020, pelos representantes do CFC no Comitê, que participam das reuniões mensais e de outros eventos técnicos, a exemplo do XVII Seminário Internacional do CPC, ocorrido nos dias 25 e 26 de novembro. Além disso, este ano, houve mesas virtuais de deba-

tes (*outreaches*), promovidas pelo Iasb, juntamente com o CPC, para discutir sobre normas em audiência pública.

Assuntos Internacionais – Federação Internacional de Contadores (Ifac)

O vice-presidente Técnico, Idésio Coelho, é o representante do CFC no Conselho de Administração da Federação Internacional de Contadores (Ifac), organização que reúne 175 entidades-membros, de mais de 130 jurisdições.

Neste ano, Idésio Coelho participou de uma série de atividades on-line envolvendo a Ifac, como reuniões com membros do *board* e com representantes da União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (Ucalp), entre outras.

Um dos destaques do trabalho conjunto do CFC com a Ifac e com outras entidades-membros foi a iniciativa para apoiar a profissão contábil durante a pandemia do Covid-19. A Federação reuniu diversos materiais em seu *site*, e o CFC e o CRCSP passaram a oferecer cursos on-line gratuitamente.

Digitalização das Obrigações Acessórias

Uma série de reuniões on-line foram realizadas por membros da Câmara Técnica com o objetivo de contribuir com órgãos públicos – a exemplo das Secretarias da Receita Federal e do Trabalho do Ministério da Economia, do Serpro – em assuntos inerentes às obrigações acessórias. Nessas ocasiões, foram feitos relatos acerca de: problemas ocorridos no Portal EmpregadorWeb; reclamações sobre dificuldades a respeito do recebimento de documentos para declaração de IRPF; e problemas com o sistema para parcelamento do FGTS.

CIRCUITO TÉCNICO:

EVENTOS DISCUTEM TEMAS TÉCNICOS

Em 2020, a Vice-Presidência Técnica lançou uma novidade para ampliar a discussão sobre os temas que estão em andamento no âmbito da Câmara Técnica: a realização dos eventos denominados Circuitos Téc-

nicos. Trata-se de uma iniciativa que tem o objetivo de expandir o debate, sobre a produção das NBCs, com a classe e também com os demais interessados.

A inscrição é gratuita e os eventos somam pontos no Programa de Educação Continuada do CFC.

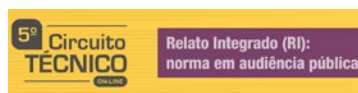
Veja o catálogo de eventos, disponível no [canal do CFC no Youtube](#).



Dia 5 de agosto. [Clique aqui](#)



Dia 8 de setembro. [Clique aqui](#)



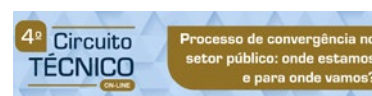
Dia 13 de outubro. [Clique aqui](#)



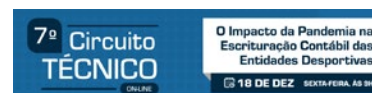
Dia 29 de outubro. [Clique aqui](#)



Dia 31 de julho. [Clique aqui](#)



Dia 25 de setembro. [Clique aqui](#)



Dia 18 de dezembro. [Clique aqui](#)

RETROSPECTIVA >> VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Educação Continuada passa por adaptações

Neste ano de desafios impostos pela Covid-19, os trabalhos da Vice-Presidência passaram por adaptações. Uma delas foi a mudança da pontuação mínima a ser cumprida para o PEPC

Por Ingrid Castilho (Comunicação CFC)

A Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CFC vivenciou um grande desafio no ano de 2020. Devido à pandemia de Covid-19, que provocou o isolamento social como medida de proteção ao coronavírus, as ações para ofertar conteúdos educativos aos profissionais precisaram ser readequadas aos meios disponíveis, especialmente, nos canais on-line. Assim, entraram em cena campanhas, cursos de Educação a Distância (EaD), palestras e seminários virtuais.

Conheça mais a fundo essas e outras medidas implementadas pela área com o objetivo de facilitar a vida dos profissionais da contabilidade.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (PEPC)



O que é? – Implementado em 2003, por meio da NBC P 4 (Resolução CFC n.º 945/2002), o PEPC trata-se de uma ação voltada à qualificação contínua da classe contábil, de forma obrigatória, para alguns contadores, e de forma voluntária, para todos os profissionais da contabilidade.

TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO (ANTES)	PONTUAÇÃO EM 2020
Aquisição de Conhecimento	Mínimo de 8 pontos	Máximo de 4 pontos
Docência		
Atuação como participante em banca	Máximo de 20 pontos	Máximo de 10 pontos
Produção Intelectual		

PEPC em 2020 – Anualmente, os profissionais obrigados a cumprir o PEPC devem alcançar, no mínimo, 40 pontos no programa, por meio da participação em cursos, palestras, produção de artigos, entre outros. Há um limite de pontos que deve ser alcançado em cada uma dessas atividades, o que torna obrigatório diversificar os cursos para atingir a meta.

Diante do cenário mundial e das dificuldades vivenciadas com a pandemia, a pontuação mínima anual foi reduzida em 50% no ano de 2020, tornando-se igual a 20 pontos. Os limites de pontuação para as atividades também mudou na mesma proporção. Veja na **tabela** o antes e depois.

EVENTOS EDUCATIVOS VIRTUAIS



Buscando oportunizar o acesso a conhecimentos contábeis e ainda chances de pontuação no PEPC, a Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CFC e as as capacitadoras credenciadas

realizaram mais de 1.160 cursos e eventos educativos on-line, ao longo do ano.

Entre esses eventos, temos o XII Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (ENCPCCC), realizado nos dias 29 e 30 de setembro, que contou com um total de 2.164 inscritos; 1.172 participantes pela plataforma Zoom; e média diária de 388 participantes pelo Youtube.

NÚMERO DE CAPACITADORAS

De 2019 para 2020, o número de instituições capacitadoras vinculadas ao PEPC cresceu de 967 para 1010, em todo o país. Os estados que concentram os maiores números são também os que possuem as maiores quantidades de profissionais da contabilidade, como São Paulo (276) e Minas Gerais (101).

SISTEMA WEB EPC

Em maio deste ano, o CFC sofreu um ataque cibernético que resultou na desativação de todos os sistemas acessados através do portal. Diante do fato, o Sistema Web EPC encontra-se disponível apenas para os CRCs e as capacitadoras. Em breve, será disponibilizado para os profissionais.

BIBLIOTECA DO CFC

Em 2020, a Biblioteca do CFC tornou-se mais digital. Além de uma reformulação no site, foram incluídos 126 vídeos de lives educativas na base de dados da biblioteca, disponíveis para acesso on-line.

Um outro ponto significativo foi o lançamento da campanha, nas redes sociais e no site do CFC, da Biblioteca Virtual, cujo objetivo era incentivar o acesso aos mais de 13.500 títulos que estão disponíveis para consulta on-line. A ação resultou no aumento significativo de pesquisas na base de dados que neste ano alcançou 22.978 acessos.

Em relação ao acervo físico, houve a aquisição de 110 livros, a assinatura de doze periódicos (jornais e revistas, impressos e on-line) e a restauração e a higienização de sete livros, considerados obras raras do acervo da Biblioteca do CFC.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT)

Neste ano, umas das principais ações relacionadas ao EQT, foi a implementação do Exame de Qualificação Técnica – Auditoria e Perícia no formato digital. Assim, com o cancelamento das provas presenciais de maio/2020, devido ao isolamento social necessário para a prevenção da Covid-19, os candidatos que haviam se inscrito puderam solicitar o reembolso do valor ou a migração da inscrição para a próxima edição do exame.

Outra medida importante foi a inclusão de uma nova modalidade do exame voltada aos contadores da Superintendên-

“ O grande desafio foi implementar, de forma emergencial, um novo modelo de educação continuada virtual.”

Aécio Prado Dantas Júnior

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

cia Nacional de Previdência Complementar (Previc), implementada por meio de alteração na NBC PA 13 (R3). A primeira edição prevista para dezembro foi adiada, e o novo cronograma será divulgado pela Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional.

PARCERIA CFC/SEBRAE

O CFC e o Sebrae assinaram um Termo de Cooperação Geral que visa a conjugação de esforços para a melhoria do ambiente de negócios, o fomento ao empreendedorismo, a disseminação de conhecimento e o apoio aos pequenos negócios, na realização de ações em favor da melhoria desse ambiente. O lançamento deve ocorrer em meados de 2021.



RETROSPECTIVA >> VICE-PRESIDÊNCIA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL

Manter a imagem institucional do CFC foi um dos desafios

Destaque, também, para os projetos com enfoque social

Por Fabrício Lourenço (Comunicação CFC)

A Vice-Presidência de Política Institucional do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) acompanha de perto, no Congresso Nacional, os principais projetos de lei de interesse da classe contábil, mantém importantes parcerias com órgãos do governo, a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e da Receita Federal do Brasil (RFB), além de fomentar projetos com enfoque social e atuação na área contábil internacional.

Em 2020, veio o grande desafio: como manter a imagem institucional do CFC, que representa uma das categorias mais importantes do país, frente à pandemia que mudou a história do mundo? Relembre quais foram as principais ações que a Vice-Presidência de Política Institucional realizou em prol da classe contábil.

Comitê de Crise – Com o intuito informar aos profissionais e à sociedade sobre ações adotadas pelo CFC durante a pandemia, o vice-presidente de Política Institucional, contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho, participa do grupo de comitê de crise. Desde março, o papel da Vice-Presidência tem sido fortalecer, ainda mais, a imagem institucional da entidade.

As relações com os órgãos do governo não pararam e, para atender ao clamor da classe, no que diz respeito aos passos a serem tomados em decorrência da Covid-19, o CFC, por meio do comitê, realizou reuniões e *lives* com os órgãos federais e entidades parceiras na busca por soluções que possam minimizar as consequências econômicas da pandemia, por exemplo: Receita Federal, Sebrae, Ministé-



Acervo/CFC

rio da Fazenda, Tribunal Superior Eleitoral. Destaca-se, ainda, o monitoramento mensal da Agenda Legislativa com projetos de interesse para a classe.

Imposto de Renda – Como acontece todos os anos, o CFC criou uma comissão do IRPF voltada para atender as dúvidas dos contribuintes. As ações do grupo começaram em fevereiro e terminaram em julho. Entre as principais ações, está a orientação sobre retificação, parcelamento e o que o contribuinte deve fazer caso caia na malha fina ou perca o prazo para a entrega da declaração.

Ficha Limpa completa 10 anos – A lei entrou em vigor em 4 de junho de 2010. O CFC, ao lado do Movimento de Combate

“Sem dúvida, diante desse cenário inesperado, a Contabilidade se reinventou. E o Conselho Federal de Contabilidade não mediu esforços para dar suporte aos mais de 500 mil profissionais diante desse grande desafio”

Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Vice-Presidente de
Política Institucional

à Corrupção Eleitoral (MCCE), vem acompanhando o cumprimento da lei, quando o assunto é contabilidade eleitoral, especificamente a prestação de contas eleitorais. Atualmente, o representante do CFC, como membro do comitê do MCCE é o conselheiro Haroldo Santos Filho.

Seminário de Prestação de Contas Eleitorais 2020 – realizado no dia 20 de agosto o evento teve o objetivo de preparar os profissionais da contabilidade para cumprir as exigências da Justiça Eleitoral em relação à prestação de contas dos candidatos e dos partidos político nas Eleições de 2020. O evento, que foi realizado de forma on-line, no canal do CFC do Youtube, conta com mais de 9 mil visualizações.

Livro Contabilidade Eleitoral: Aspectos Contábeis e Jurídicos – Eleições 2020 é lançado

Com o objetivo de auxiliar, de forma prática e didática os profissionais da contabilidade que irão atuar diretamente nas prestações de contas eleitorais, o livro, que está disponível gratuitamente no *site* do CFC, é um “Vade Mecum” aplicável ao processo eleitoral, que contém legislação geral, resoluções, instruções normativas, entre outros.

Conselhão – Conselhos Federais de Profissão Regulamentadas

Realizada em Brasília (DF), no final de outubro, a 71ª reunião ordinária do Fórum de Conselhos de Profissões Regulamentadas reuniu presidentes e representantes dos conselhos fiscalizadores que discutiram as execuções

judiciais de dívidas ativas movidas pelos conselhos profissionais e a necessidade de maior divulgação de ações realizadas pelos conselhos. Na oportunidade, os participantes da reunião apresentaram a situação atual de projetos de lei que afetam diretamente os conselhos, como é o caso da PEC n.º 108/2019. O vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim Bezerra Filho, que é coordenador adjunto do Conselhão, participou da reunião. Com reivindicações do CFC, destacou-se a prorrogação do prazo de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previsto para março de 2021, para ser alterado para 31 de maio de 2021.

Ministério da Economia – No mês do profissional da contabilidade, o ministro da

Economia, Paulo Guedes, enviou um ofício ao CFC parabenizando a classe pelo dia 25 de Abril. No documento, o ministro reconhece a importância dos profissionais por atuarem em prol da economia do país, principalmente neste momento de pandemia. O texto destaca a importância dos profissionais nas empresas ao cuidarem das questões trabalhistas, previdenciárias e societárias.

Audiência Presidência da República

A reunião aconteceu com a assessoria do Presidente Jair Bolsonaro para tratar de assuntos de interesse da classe contábil. Na oportunidade, foi entregue um convite para que o Presidente participe da reunião Plenária em comemoração aos 75 anos do CFC, a ser realizada em maio de 2021.

LIVES

Imposto de Renda – A *live* Imposto de Renda Pessoa Física 2020, que esclareceu as dúvidas dos contribuintes, contou com as presenças do vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim Bezerra Filho; do conselheiro e coordenador da comissão do IRPF do CFC, Adriano Marrocos; do supervisor nacional do Imposto de Renda, Joaquim Adir; e do secretário nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Antônio Costa.

PVCC – Com foco na importância do Observatório Social no combate à corrupção e no controle social, o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) realizou, no dia 8 de maio, a *live* “O Controle Social em tempos de crise”, que contou com as presenças do contador Elias Caddah, coordenador do PVCC do CFC; do presidente do Observatório Social de Santa Catarina, Leomir Minozzo; e da presidente do Observatório Social do Brasil Belonice Fátima Sotoriva, e da sua diretora executiva, Roni Enara.

Eleições 2020: Qual será o novo normal?

O foco do bate-papo virtual foi a importância do profissional da contabilidade nas prestações de contas eleitorais. A *live*, que aconteceu no dia 28 de maio, contou com as participações do vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim Bezerra Filho; do coordenador da Comissão Eleitoral do CFC, Haroldo dos Santos Filho; da deputada federal Margarete Coelho; e do ex-ministro do TSE, Henrique Neves.



Maria Clara Cavalcante Bugarim é presidente da AIC

A mulher como protagonista na gestão e no comportamento dos novos tempos

O encontro, que foi mediado pela coordenadora da Comissão Nacional da Mulher Contabilista, Nilva Amalia Pasetto, contou com a participação da empresária e presidente do CRCPE, contadora Dorgivânia Arraes; e da contadora e empresária Elizangela Kuhn. O bate-papo virtual discutiu os desafios da pandemia, as transformações das relações de trabalho e o papel das mulheres na gestão.

Área Internacional – O escopo de trabalho da Vice-Presidência contempla o

apoio institucional à Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), que é presidida pela contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim. A AIC tem contribuído para fortalecer as organizações profissionais de contadores nos países americanos que a patrocinam, além de promover o constante aprimoramento da qualificação da categoria. Das ações realizadas em 2020, destacam-se o planejamento estratégico da Associação e as ações de divulgação institucional em parceria com o CFC.

Para assistir às *lives*, acesse o [canal do CFC no Youtube](#).

RETROSPECTIVA >> VICE-PRESIDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

Alteração de normativos e adaptação da rotina de trabalho foram os destaques do ano

Confira um balanço das principais ações realizadas pela área

Por Amanda Oliveira (Comunicação CFC)

Em 2020, a alteração de normativos foi considerada a pauta prioritária da Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina. O resultado disso foi a realização de 65 encontros no formato on-line, totalizando aproximadamente 200 horas de reuniões para estudo, pesquisa e redação das normas abaixo. Veja:

DECORE ELETRÔNICA: RESOLUÇÃO CFC N.º 1.592/2020

No dia 27 de março, foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU), uma norma que dispõe sobre a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos. De acordo com as novas regras, a Decore Eletrônica emitida por meio do *site* do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do seu registro originário ou do originário transferido poderá ser retificada no prazo de até 3 dias úteis após a sua emissão. Também, a nova norma dispõe sobre a possibilidade de bloqueio provisório da emissão de decore em casos suspeitos detectados pela fiscalização dos Conselhos de Contabilidade. O desbloqueio ocorrerá a partir de contato e apresentação de justificativas pelo profissional à área de Fiscalização. A norma entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: RESOLUÇÃO N.º 1.590/2020

O contrato de prestação de serviços contábeis é obrigatório desde o ano de 2003. De acordo com a edição da Resolução n.º

1.590/2020, a partir do dia 1º de julho deste ano, as cláusulas contratuais devem espelhar as alterações trazidas pelo novo Código de Ética do Profissional Contador (NBC PG 01), considerando principalmente: valor dos honorários profissionais cobrados por cada serviço prestado, eventual, habitual ou permanente; cláusula que explicita e especifique quais serviços serão executados pelo contratante; e cláusula contendo a ciência do contratante relativa à Lei n.º 9.613/1998. A norma revoga as Resoluções CFC n.ºs 987/2003, 1.457/2013 e 1.493/2015 e atualiza o texto de orientação para a elaboração do documento. A ideia é comprovar a extensão e os limites da responsabilidade técnica, dando segurança jurídica para as partes envolvidas.

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA, DE REPRESENTAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE: RESOLUÇÃO N.º 1.589/2020

A norma estabelece, no Art. 1º, que "Qualquer pessoa física ou jurídica poderá oferecer denúncia ou comunicação de irregularidade relativa ao exercício da profissão ou à exploração da atividade contábil ao Conselho Regional de Contabilidade". Além das regras para interposição de denúncia, representação e comunicação de irregularidades relativas ao exercício da profissão contábil, o Capítulo II aborda a apuração da denúncia, da representação e da comunicação de irregularidade, e o Capítulo III trata sobre o prazo para apuração da denúncia e da representa-

ção. A Resolução n.º 1.589/2020 entrou em vigor no dia da sua publicação.

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS: RESOLUÇÃO CFC N.º 1.603/2020

A Resolução CFC n.º 1.603/2020, que aprova o Regulamento de Procedimentos Processuais, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 10 de novembro. A medida revoga a Resolução CFC n.º 1.309/2010. Entre as principais alterações estão:

- em relação à prescrição – consta, entre outras previsões, que o prazo para a punibilidade do infrator pelos Conselhos de Contabilidade prescreve em 5 anos, contados da data da verificação do fato respectivo (Art. 37). Assim, a verificação do fato se dará na data em que o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) tomar conhecimento dele;
- estabeleceu-se que, comprovada a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio de despacho do vice-presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina (CFED). Ainda, está previsto que, se a regularização se der após o prazo para a apresentação da defesa, as penas disciplinares e éticas serão mantidas independentemente se o profissional regularizar a infração após o prazo para defesa (Art. 44);

- as sessões dos Tribunais e das Câmaras de Ética e Disciplina não terão caráter reservado e poderão ser realizadas de forma presencial ou por meio de solução tecnológica que viabilize a discussão e votação (Art. 49).

O Art. 56 prevê que as penas de suspensão e de cassação serão cumuladas com a penalidade ética de censura pública; e no Art. 58 – Dos Recursos – está definido que são cabíveis embargos de declaração (ao CRC ou ao CFC), pedido de reconsideração (exclusivamente ao CRC), recurso voluntário (ao CFC) e recurso de ofício (exclusivamente nos casos de suspensão ou cassação do exercício profissional).

Nos Arts. 69 a 72, entre outras previsões, consta que será dada publicidade às penas de multa, além das penalidades de censura pública, suspensão e cassação do exercício profissional.

A comissão responsável está trabalhando no Manual de Procedimentos Processuais, que entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021. O grupo de 14 integrantes é composto por conselheiros e funcionários de CRCs e do CFC. As regras de transição serão divulgadas até o final do ano. A previsão é de que, no primeiro semestre do ano que vem, sejam promovidos treinamentos sobre o tema, um por região.

COVID-19: O QUE MUDOU

A pandemia do novo coronavírus exigiu uma adaptação da rotina e dos trabalhos de fiscalização. Veja o que foi feito para não prejudicar as atividades da área:

- **Suspensão dos prazos processuais e das intimações aos fiscalizados e autuados**

Publicada no dia 23 de março, a Deliberação CFC n.º 48/2020 suspendeu os prazos processuais e as intimações aos fiscalizados e autuados até o dia 30 de junho. Entretanto, os trabalhos internos das áreas de Fiscalização continuaram a ser realizados, tendo como focos o combate ao exercício ilegal e a fiscalização de demonstrações contábeis publicadas em portais de transparência, DOU e jornais de grande circulação.

- **Julgamento de processos e sustentações orais passaram a ser por videoconferência**

Antes, o direito a sustentação oral dos autuados era possível por meio da partici-



“ Nós continuamos a realizar nosso compromisso com a profissão contábil e com o interesse público e vamos para 2021 cheios de esperança.”

Sandra Campos

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

pação presencial. No entanto, com as medidas restritivas, a CFED precisou adaptar as sustentações orais, solicitadas pelos autuados nos recursos voluntários, ao formato digital. A iniciativa contribuiu para que houvesse participação da maioria dos autuados e/ou seus representantes. No CFC, foi proporcionada a participação de 11 intimados.

REUNIÕES

O projeto de assessoramento às Câmaras e aos setores de Fiscalização seguiu a mesma linha e continuou a acontecer de forma remota. Em todo o ano, foram realizados três seminários, dois encontros para vice-presidentes, coordenadores e fiscais dos CRCs e 4 reuniões de orientações específicas aos coordenadores e responsáveis da área de Fiscalização. Nos eventos, o público discutiu as alterações trazidas pelas normas, apontou as melhorias

necessárias às áreas de Fiscalização, instruiu a forma de realização de procedimentos fiscalizatórios e compartilhou as experiências entre os Conselhos.

A FISCALIZAÇÃO EM NÚMEROS¹

A CFED realizou 11 sessões, sendo 1 presencial e 10 por videoconferência. Foram julgados, aproximadamente, 900 processos administrativos de fiscalização, sendo 15 processos de cassação do exercício profissional por apropriação indevida de valores confiados à sua guarda (14) e crime contra a ordem econômica e tributária (1). Em relação às atividades de fiscalização dos CRCs: até setembro, foram realizadas 25.275 diligências, emitidas 18.911 e lavrados 3.817 autos de infração.

O QUE DIZ A VICE-PRESIDENTE

Durante a *live* de transmissão do 3º Seminário de Fiscalização, Ética e Disciplina, a vice-presidente da área, Sandra Campos, afirmou que o ano foi repleto de desafios e aprendizados. “De um dia para o outro tivemos que aprender novas formas possíveis de se trabalhar. Os números deste balanço mostram que o fato de não termos feito fiscalização *in loco* não significou o adiamento dos trabalhos internos. Nós continuamos a realizar nosso compromisso com a profissão contábil e com o interesse público e vamos para 2021 cheios de esperança”, acrescentou.

¹Os dados estatísticos precisam ser atualizados até o final de 2020. Os números presentes são relativos a setembro deste ano.

RETROSPECTIVA >> VICE-PRESIDÊNCIA DE REGISTRO

Nos últimos 12 meses, reinvenção é a palavra de ordem

Vice-Presidência de Registro atuou tanto no meio digital quanto no analógico

Por Amanda Oliveira (Comunicação CFC)

O processo de transformação digital avançou no ano de 2020. Em meio às medidas de isolamento social, diversos setores foram obrigados a inserir a tecnologia como metodologia de trabalho. Apesar da tendência, as estruturas analógicas não foram deixadas de lado, como mostra a Vice-Presidência de Registro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Com o intuito de garantir a continuidade das atividades, a área precisou atuar nas duas estruturas.

Na avaliação da vice-presidente de Registro, Lucélia Lecheta, o ano de 2020 impactou, de forma significativa, a área de Registro do Sistema CFC/CRCs. “Garantir a qualidade no atendimento ao profissional, mesmo a distância, e adaptar o Exame de Suficiência a uma nova realidade, devido às restrições impostas, foram nossos grandes desafios. Nós tivemos que nos reinventar, vencer os medos e seguir”, ressaltou. Veja agora quais foram os destaques desse período:

COVID-19: ORIENTAÇÃO AOS CRCs

No início do ano, todos os 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) ao redor do país adotaram o *home office* como regime de trabalho em razão das medidas restritivas para evitar o contágio e o avanço do novo coronavírus. Com isso, a Vice-Presidência de Registro do CFC reforçou a comunicação com os CRCs para fortalecer a orientação e o acompanhamento dos programas e das atividades.

OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

No dia 13 de maio, o portal do CFC foi alvo de um ataque cibernético. Por medida de segurança, os sistemas foram, temporaria-



mente, retirados do ar. O fato acarretou a inoperância de alguns serviços, que eram acessados através do *site*, como os cadastros e a comunicação do exercício profissional em outra jurisdição. Com o objetivo de não prejudicar o desempenho das atividades dos profissionais, a Vice-Presidência de Registro sugeriu aos CRCs a realização manual de cadastros e a troca de *e-mails* nos casos de pedidos de comunicações entre os estados. Os procedimentos permitiram a continuidade de algumas das principais atribuições da área. No dia 6 de julho, o sistema voltou à atividade.

EXAME DE SUFICIÊNCIA 2020

Em 2020, a forma de aplicação do Exame de Suficiência passou por mudanças. Levando em consideração a proteção dos inscritos, as medidas de isolamento social e as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), o CFC decidiu adotar pela primeira vez a versão digital da prova. No dia 16 de agosto, cerca de 40 mil candidatos fi-

“Garantir a qualidade no atendimento ao profissional, mesmo a distância, e adaptar o Exame de Suficiência a uma nova realidade, devido às restrições impostas, foram nossos grandes desafios.”

Lucélia Lecheta

Vice-Presidente de Registro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

zeram o exame que possibilita a obtenção de registro profissional na modalidade virtual. De acordo com a relação oficial divulgada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 17 de setembro, 38,19% dos examinandos foram aprovados. A segunda edição estava marcada para o dia 8 de novembro e iria ocorrer no mesmo formato. No entanto, a aplicação foi suspensa devido a um ataque cibernético ao *site* da empresa responsável pela elaboração, organização e aplicação da prova, a Consulplan.

CNAI PJ

Entrou em vigor em janeiro deste ano, o Cadastro Nacional de Auditores Independentes de Pessoas Jurídicas (CNAI-PJ). Criado pela [Resolução CFC n.º 1.575/2019](#), o cadastro busca ser uma referência para o mercado. Empresas que executam serviços de Auditoria Independente, registradas nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), podem solicitar a inclusão no banco a partir do sistema do CFC. [Leia aqui](#) as regras.

RETROSPECTIVA >> VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

A importância da execução e atualização das normas

A Vice-presidência de Desenvolvimento Operacional editou e alterou resoluções

Por Maria Luiza Lira (Estagiária
sob supervisão da Comunicação CFC)

No ano de 2020, a fim de buscar um melhor desempenho para o CFC, a Coordenadoria de Desenvolvimento Operacional (Cdope) realizou diversas ações importantes. No início do ano, apresentou as atividades e atribuições aos conselheiros empossados para o biênio de 2020/2021, nas reuniões realizadas na Câmara de Desenvolvimento Operacional e no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no dia 17 de fevereiro de 2020.

Com a declaração de pandemia de Covid-19 feita em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a Resolução CFC n.º 1.587/2020, de 19 de março de 2020, que tratava sobre a prorrogação do prazo de vencimento para o pagamento das anuidades do exercício de 2020 e dos demais débitos objetos de parcelamentos em vigor foi editada. Sendo assim, os boletos vencidos a partir do dia 23 de março de 2020 foram prorrogados para até o dia 31 de julho de 2020.

Foi editada, no dia 16 de abril de 2020, a Resolução CFC n.º 1.594/2020, que trata da concessão de auxílios financeiros aos CRCs, sob a recomendação do relatório FOC – Acórdão TCU n.º 1.925/2019 – Plenário.

No dia 14 de maio deste ano, a Resolução CFC n.º 1.595/2020, que estabelece os critérios para a implantação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) passou por alterações.

Em agosto, a Cdope acompanhou a gestão dos vinte e sete Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) tratando das informa-

ções de registro, fiscalização, administrativa, orçamentária e financeira por intermédio do projeto "Diagnóstico dos Conselhos". Isso torna possível classificar quais Conselhos se encontram em situação financeira "crítica, preocupante e favorável".

Neste ano, para disponibilizar aos profissionais da contabilidade uma nova alternativa de quitar os débitos, foi realizada a abertura de credenciamento para empresas especializadas em solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico. Em outubro, a empresa credenciada realizou treinamentos sobre os procedimentos de implantação do cartão nos CRCs aos diretores e colaboradores dos setores de cobrança dos Regionais para os setores de cobrança dos Regionais.

Foi concluído, também este ano, o trabalho de revisão da norma que rege o processo eleitoral dos Conselhos Regionais, tendo em vista que em 2021 ocorrerá o pleito para a renovação de dois terços dos plenários de cada CRC.

O seguinte passo foi a abertura do processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento do sistema de votação eletrônico via internet.



RETROSPECTIVA >> VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Principais ações realizadas em 2020

A Vice-presidência Administrativa executa ações em benefício dos funcionários

Por Maria Luiza Lira (Estagiária
sob supervisão da Comunicação CFC)

Em 2020, a Vice-Presidência Administrativa (VPADM) do CFC realizou algumas ações. No início do ano, apresentou as atividades e atribuições aos conselheiros empossados para o biênio de 2020/2021 durante a reunião da Câmara de Assuntos Administrativos.

Realizou, no dia 19/2/2020, o Seminário com os Vice-Presidentes Administrativos do Sistema CFC/CRCs, na sede do Instituto Serdezello Corrêa (ISC). Na ocasião, foram tratadas as principais atribuições regimentais da VPADM e os desafios para o biênio 2020/2021. Também discutiram-se os temas: “gestão patrimonial e de infraestrutura, tabela de temporalidade, relato integrado, Portal da Transparência, gestão de contratos e e-Social.

Com a declaração de pandemia de Covid-19, realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 12 de março de 2020, a Deliberação CFC n.º 41/2020 foi editada para suspender as atividades presenciais no CFC e instituir o *home office* para os colaboradores. Para cumprir essa prescrição, a Vice-Presidência Administrativa adotou as providências operacionais e legais para dispor os funcionários em teletrabalho.

Foi desenvolvido um projeto de retorno ao trabalho presencial, que estava previsto para 3/8/2020, focado na preservação da saúde dos funcionários do CFC, visando minimizar os impactos à execução das atividades institucionais. Estão no projeto os seguintes protocolos:

Por conta do revezamento dos funcionários em teletrabalho e trabalho presencial, foi instituído o momento de “palestras” e “bate-papo” com os colaboradores, por videoconferência, todas as sextas-feiras, para promover interação entre todos. Diversos temas de desenvolvimento

- **Instituição do retorno dos colaboradores de forma gradual e do sistema de rodízio (revezamento), para evitar aglomerações e maior circulação de pessoas;**

- **Manutenção em teletrabalho dos grupos de riscos e das pessoas com mais de 60 anos;**

- **Afastamento das pessoas que testarem positivo para a Covid-19 ou que estejam com sintomas associados à Covid-19;**

- **Elaboração de cartilha com orientações e recomendações sobre a correta higienização pessoal, os cuidados que cada um deve ter no ambiente de trabalho, a necessidade de distanciamento, o uso correto de máscaras, as regras para acesso ao prédio, entre outros cuidados para a prevenção à Covid-19;**

- **Aquisição de máscaras para distribuição a todos os empregados;**

- **Aquisição de medidor de temperatura;**

- **Sinalização predial, demarcação de pisos e ambientes, isolamento por unifilas, fechamento de espaços;**

- **Intensificação de campanhas virtuais;**

- **Aquisição dos serviços de testagem de todos os colaboradores; e**

- **Intensificação da higienização e sanitização predial.**

profissional e pessoal são abordados nessas reuniões, que contam com a participação de cerca de 70 colaboradores. A intenção é que esse projeto seja executado enquanto permanecer a necessidade do sistema de revezamento.

Em 13 de maio de 2020, o CFC foi alvo de um ataque cibernético, situação que exigiu da VPADM a reparação dos registros nos sistemas de gestão, e do Sistema de Eletrônica da Informação, realizados no período de maio a outubro de 2020. Isso promoveu atrasos na disponibilização das informações e sobrecarga na recuperação dos dados.

No dia 14 de maio de 2020, a Resolução CFC n.º 1.595/202, que estabelece os critérios para a implantação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) no âmbito do Sistema CFC/CRCs. O normativo representa medida estratégica na administração pública, uma vez que proporciona a reestruturação

do quadro funcional e o redimensionamento de despesas nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Pelo Pregão Eletrônico n.º 6/2020, o CFC contratou e alocou vinte empregados terceirizados nas diversas Unidades Organizacionais do CFC nos cargos de: operador de *telemarketing*, supervisor de *telemarketing*, técnico em biblioteconomia, revisor de texto, jornalista, diagramador, engenheiro, copeiro, motorista e técnico suporte de TI. Os trabalhos foram iniciados em 17/8/2020, e são essenciais para o bom funcionamento do CFC. Além disso, são desenvolvidos de acordo com as normas regulamentares vigentes e atenderão às atividades de suporte para as quais inexistem a previsão de cargos específicos no Plano de Cargos e Salários do CFC ou que se encontram em extinção, tornando imprescindível a terceirização, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Acervo/CFC



Sergio Faraco, Vice-presidente Administrativo

Para estimular a transparência de dados e o acesso à informação, no dia 31 de agosto o Conselho Federal de Contabilidade entregou ao TCU o Relato de Gestão de 2019. Este documento reúne as principais metas, práticas e estratégias do CFC, bem como detalha de que forma a alocação de recursos e a governança contribuíram para os resultados alcançados durante a gestão de 2019. As informações são apresentadas por meio de conteúdos visuais e de linguagem acessível para uma maior compreensão dos cidadãos.

Para o alinhamento dos procedimentos no Sistema CFC/CRCs, no dia 15/10/2020 foi realizada uma reunião com todos os vice-presidentes Administrativos, a fim de se discutir assuntos relevantes e comuns a todos os Conselhos. Durante o evento, foram tratados os seguintes assuntos: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), política de prevenção à Covid-19, segurança e medicina do trabalho, regime jurídico dos Conselhos, terceirização, concurso público, proposta orça-

mentária 2021, novo limite de dispensa de licitação e obrigatoriedade de estudo técnico preliminar nos processos de contratações, processo de viagem, e-Social, Portal da Transparência – refazimento das informações, gestão e fiscalização de contratos de manutenção predial e desfazimento de bens patrimoniais.

O Relatório de Análise de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do CFC de 2019 foi elaborado em conformidade ao que determina o Art. 8º da IN n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Como exemplo para os profissionais da contabilidade, o CFC vem demonstrando o seu comprometimento com a gestão sustentável ao longo do tempo com projetos e práticas de sustentabilidade pulverizados em diversas frentes de trabalho, tais como: Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), Projeto Mulher Contabilista, Projeto CFC Jovem, Grupo Voluntário de Ações de Responsabilidade Socioambiental do CFC (Garsa).



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PLENÁRIO DO CFC

Presidente

Zulmir Ivânio Breda

Vice-presidentes

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
 Contador Idésio da Silva Coelho Júnior
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Sergio Faraco
 Contadora Lucelia Lecheta
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Contadora Sandra Maria Batista
 Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos

Conselheiros Efetivos

Contador Antônio das Graças Alves Ferreira
 Contador Carlos Henrique do Nascimento
 Contador Carlos Rubens de Oliveira
 Contador Fabiano Ribeiro Pimentel
 Contador Francisco Brito do Nascimento
 Contador Garibaldi Dantas Filho
 Contador Geraldo de Paula Batista Filho
 Contador Haroldo Santos Filho
 Contador João Altair Caetano dos Santos
 Contador João de Oliveira e Silva
 Contador João Gregório Júnior
 Contador Lourival Alves Cavalcante
 Contador Sebastião Célio Costa Castro
 Contador Wellington do Carmo Cruz
 Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi
 Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante
 Técnico em Contabilidade Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

Conselheiros Suplentes

Contador Aloísio Rodrigues da Silva
 Contador Carlos Barcellos Damasceno
 Contador Elias Dib Caddah Neto
 Contador Everildo Bento da Silva
 Contador Glaydson Trajano Farias
 Contador Heraldo de Jesus Campelo
 Contador José Cleber da Silva Fontineles
 Contador José Domingos Filho
 Contador José Eraldo Lúcio de Oliveira
 Contador Luiz Henrique de Souza
 Contador Marcelo Cavalcanti Almeida
 Contador Marcos de Araújo Carneiro
 Contador Orlas Batista Freitas
 Contador Pedro Gabriel Kenne da Silva
 Contador Rivaldo Costa Sarmento
 Contador Weberth Fernandes
 Contadora Andrezza Carolina Brito Farias
 Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça
 Contadora Clara Germana Gonçalves Rocha
 Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira
 Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
 Contadora Marisa Luciana Schvabe de Moraes
 Contadora Nilva Amália Pasetto
 Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova
 Contadora Vânia Labres da Silva
 Técnico em Contabilidade Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
 Técnico em Contabilidade Miguel Ângelo Martins Lara

EXPEDIENTE

Diretora Executiva

Elys Tevania Alves de Carvalho

Jornal do CFC

Ano 22, n.º 157, outubro, novembro e dezembro de 2020

Edição/jornalista responsável: Rafaela Feliciano – 7830/DF

Redação:

Amanda Oliveira
 Fabrício Lourenço
 Ingrid Castilho
 Lorena Molter
 Maria Luiza Lira (estagiária)
 Maristela Giroto
 Rafaela Feliciano

Projeto gráfico: Thiago Luis Gomes

Diagramação: Dianne Freitas

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega
 Elaine Cristina Oliveira Sousa

Telefone: (61) 3314-9513

E-mail: comsocial@cfc.org.br

Conselho Federal de Contabilidade

SAUS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC

CEP 70070-920 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3314-9600

Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte.

RETROSPECTIVA >> VICE-PRESIDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Estratégias para a atividade de auditoria foram criadas

A Vice-Presidência inova na forma de encaminhar os processos

Por Fabrício Lourenço (Comunicação CFC)

Com o objetivo de auxiliar no planejamento, no controle e na avaliação da execução orçamentária e financeira do Conselho Federal de Contabilidade, a Vice-Presidência de Controle Interno, assim como todas as áreas do CFC, teve que passar por adaptações. “Como as visitas nos Conselhos Regionais, para a realização da atividade de auditoria, foram suspensas, tivemos que criar estratégias para que o trabalho não parasse”, esclarece a vice-presidente **Vitória Maria da Silva**. Saiba, a seguir, quais foram as ações realizadas pela Vice-Presidência de Controle Interno em 2020.

Seminário de Vice-Presidentes de Controle Interno do Sistema CFC/CRCs – Realizado em Brasília (DF), no mês de fevereiro de 2020, o evento apresentou a posição estratégica da Vice-Presidência e da Câmara de Controle Interno na linha de atuação do CFC, cuja finalidade é de atuar como instância interna de apoio à governança, contribuindo para a boa gestão, com foco na melhoria dos processos. Foram apresentados, também, os projetos aprovados para 2020, com as respectivas metas e objetivos e os tipos de processos que são analisados pela CCI/CFC, como Propostas Orçamentárias, Créditos Adicionais, Balancetes mensais, Prestação de Contas Anuais, Balancetes Mensais, entre outros.

Análise das prestações de contas e relatório de gestão dos CRCs – O processo de análise atende às orientações da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 178/2019 e da Portaria TCU n.º 378/2019, bem como do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs. Foram emitidas 28 Notas de Análises, com o propósito de uniformizar os dados e a quali-

dade da informação e de garantir a transparência. Cabe ressaltar que todos os processos foram postados dentro do prazo estabelecido pelo TCU.

Auditoria passa por adaptações – Considerando que as visitas não poderiam ser realizadas *in loco*, os trabalhos de auditoria passaram por adaptações. A Vice-Presidência criou novas estratégias no que diz respeito à finalização das análises da gestão em 2019 e replanejou os procedimentos para avaliação de 2020, como, por exemplo, a adoção de auditorias a distância por meio do encaminhamento das documentações.

Análises das propostas orçamentárias – As análises para o exercício de 2021, compostas pelo Plano de Trabalho e Orçamento Anual, culminaram na emissão de 28 notas de análises que foram finalizadas em novembro. Cabe ressaltar que, antes do início dessas avaliações, a CCI/CFC emite, anualmente, Instruções de Trabalho com o objetivo de padronizar os procedimentos, além de orientar os CRCs no processo de elaboração da Proposta Orçamentária para o ano seguinte.

Instrução Normativa VPCI n.º 25/2020 – A IN traz orientações para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021, pelo Sistema CFC/CRCs, com definições das prioridades e dos Objetivos Estratégicos a serem alcançados; detalhamento dos Programas em projetos e atividade; previsão das receitas para dar suporte à fixação das despesas; e fixação das despesas, com base em estudo preliminar dos gastos com folha de pagamento, despesas legais e regimentais, contratos a serem renovados, novas contratações, entre outras recomendações.



Informatização dos processos – Uma grande inovação realizada pela Vice-Presidência foi a forma de encaminhamento dos processos pelos CRCs por meio de Sistema de Arquivo Eletrônico de Documentos Contábeis. Com a atualização desse sistema, é possível inserir não somente processos de balancetes mensais e créditos adicionais, como também processos de propostas orçamentárias e de prestação de contas. A previsão é de que em 2020 sejam anexados cerca de 5 mil documentos.

Atualização do Manual de Auditoria – Apesar de a versão atual estar atualizada ao processo de convergência das normas internacionais, verificou-se a necessidade da inclusão de novos procedimentos a fim de adequá-lo à evolução das Normas Brasileiras de Contabilidade relacionadas à Auditoria, bem como aos métodos e técnicas empregados pelo CFC na realização das auditorias. A previsão é de que a atualização aconteça no primeiro semestre de 2021.

Além de todas as ações listadas, a CCI tem procurado manter, continuamente, a aproximação com os integrantes da Câmara de Controle Interno de todos os CRCs com vistas a compartilhar experiências, a uniformizar os procedimentos e fortalecer essas unidades, de maneira a prevenir ocorrências de ilegalidade e aumentar a eficiência dos Conselhos.

RETROSPECTIVA >> PARCERIA

Saiba quais foram os acordos firmados pelo CFC em 2020

De nacional a internacional. As parcerias firmadas reforçam a importância da Contabilidade para o crescimento econômico do país

Por Rafaella Feliciano (Comunicação CFC)

2020 foi um ano de grandes desafios. No âmbito contábil, muitas foram as adequações e necessidades de capacitação dos profissionais da contabilidade para o auxílio à economia. Ciente da necessidade de parcerias para a observância a tantas mudanças, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) promoveu vários acordos de cooperação técnica ao longo do ano. Conheça os principais:

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

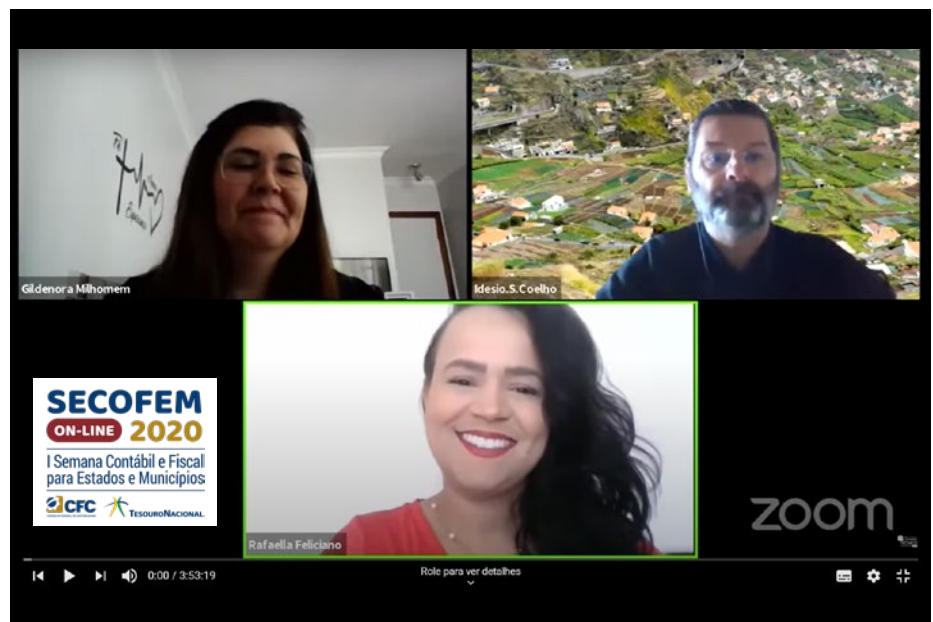


Receita Federal

Entre os principais acordos, é destaque a parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB) que, este ano, foi uma das mais atuantes pela promoção de diversas *lives* e reuniões virtuais para o atendimento das demandas da classe contábil que atuou, incansavelmente, na interpretação das diversas alterações nas legislações tributária e fiscal do país.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

De 24 de agosto a 4 de setembro, foi realizada a primeira edição on-line da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem), evento promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em parceria com a Secretaria do Te-



Abertura da primeira edição on-line da Secofem.

souro Nacional (STN). A Secofem tem por objetivo aperfeiçoar e atualizar o conhecimento de profissionais que atuam no setor público, de gestores municipais, estaduais e de Tribunais de Contas, envolvidos em rotinas de contabilidade e responsabilidade fiscal. Desde 2015, a Secofem vem sendo realizada em diversos estados brasileiros. Neste ano, em função da pandemia de Covid-19, o evento foi promovido através de plataforma on-line.

SEBRAE

Em abril, o CFC firmou um Convênio de Cooperação Geral com o Sebrae para a melhoria do ambiente de negócios, o fomento ao empreendedorismo, a disseminação de conhecimento e o apoio aos pequenos negócios.



CVM

Também no mês de abril, o Conselho assinou um convênio com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que prevê a cooperação para o intercâmbio de informações, a colaboração recíproca na Fiscalização, Supervisão e em atividades paralelas, além da realização conjunta de estudos e pesquisas.

FACPCE

Em novembro, o Plenário do CFC aprovou a assinatura de um acordo de cooperação técnica com a Federação Argentina de Conselhos Profissionais de Ciências Econômicas (FACPCE), que consistirá na realização de ações conjuntas que promovam o desenvolvimento conceitual da Contabilidade; no intercâmbio de informações, métodos e técnicas que visem ao aperfeiçoamento profissional, bem como a criação de grupos de trabalho, com representantes dos dois países, para estudo e emissão de relatórios de análise a assuntos específicos e de interesse da profissão contábil. A ideia é que sejam instituídas comissões técnicas para o debate de temas importantes aos dois países, tais como: o combate à lavagem de dinheiro e o incentivo ao *compliance*, a adoção do Relato Integrado e a conduta ética dos profissionais da contabilidade e a relação com o *marketing* profissional.

IFAC

No mês de dezembro, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) renovou o acordo de cooperação técnica com a Federação Internacional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês). Entre outras atividades, o acordo prevê o “aprimoramento da profissão contábil e de auditoria, buscando a uniformização de padrões de normas internacionais de contabilidade e visando o aperfeiçoamento da prestação de serviços contábeis, obedecendo a padrões de alta qualidade em atendimento ao interesse público”.

CILEA

Em dezembro, também foi renovado o acordo com o Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea). O objetivo da parceria é facilitar a comunicação entre os países latinos, visando à convergência do exercício contábil.

ASSOCIAÇÃO INTER AMERICANA DE CONTABILIDADE (AIC)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) lançou, em parceria com a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), o projeto Conexão Educa e Aprende – A América trocando habilidades práticas para a formação do futuro contador. A iniciativa conta com o apoio da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e do Sistema CFC/CRCs. O projeto, que reúne educadores de toda a América Latina, tem o objetivo de estimular a discussão, a reflexão e as práticas sobre os temas atuais e as tendências mundiais do ensino da contabilidade, proporcionando aos profissionais da área oportunidades de aprimoramento e de crescimento.

GRUPO LATINOAMERICANO DE EMISORES DE NORMAS DE INFORMACIÓN FINANCIERA (GLENIF):

O CFC continua atuando em parceria com o Glenif. O trabalho conjunto tem como principal missão atuar, em aspectos técnicos, com o *International Accounting Standards Board* (Iasb) – Comitê Internacional de Normas de Contabilidade.

A entidade objetiva difundir as normas internacionais de contabilidade (IFRS, na sigla em inglês) nos países da América Latina.

UNIÃO DOS CONTABILISTAS E AUDITORES DE LÍNGUA PORTUGUESA (UCALP)

Além dos acordos com as entidades citadas, o CFC também mantém um acordo de cooperação com a Ucalp, uma organização sem fins lucrativos que congrega as entidades reguladoras, de base, de profissional da contabilidade e auditor, nos países ou regiões de língua portuguesa. Alguns dos objetivos da Ucalp é a defesa do interesse público da profissão e o reconhecimento dos profissionais da auditoria e da contabilidade, além de contribuir para o aperfeiçoamento e a formação profissional dos seus membros.

PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) está comprometido com o Pacto Global das Nações Unidas. O apoio da entidade foi comunicado ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, por meio de uma Carta de Compromisso enviada à organização. No documento, o presidente do CFC, Zulmir Breda, ressalta que a autarquia está envolvida com os dez Princípios do Pacto. Esses valores estão relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. A partir do Pacto Global, organizações do mundo todo são convidadas a alinhar suas gestões e estratégias a dez princípios nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. Aqueles que aderem ao pacto também se comprometem com o cumprimento da agenda global de sustentabilidade.

SIGA-NOS NAS REDES: CFCBSB

RETROSPECTIVA >> CONTABILIDADE VIRTUAL

Sistema CFC/CRCs publica mais de 10 mil *posts* durante a pandemia

Conselhos entram definitivamente na era tecnológica e se rendem ao mundo das redes sociais

Por Rafaella Feliciano (Comunicação CFC)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) publicaram, em 2020, mais de 10 mil *posts* na rede social Instagram. Com temas relacionados à pandemia, o Sistema CFC/CRCs trouxe informações contábil e social, comunicados governamentais, decisões institucionais importantes, além de divulgar os eventos virtuais de interesse dos profissionais da contabilidade.

Na era da inclusão tecnológica, foram realizadas mais de 1.200 mil *lives* e publicados cerca de 4.500 mil textos nos *sites* oficiais do CFC e CRCs. O Sistema promoveu 15 campanhas integradas nas redes sociais com temas que discutiram desde os impactos da Covid-19, até a essencialidade do profissional da contabilidade em momentos de crise e bonança.

Só o CFC possui mais de 185 mil seguidores no Instagram, 168 mil no Facebook, 23 mil no Twitter, 60 mil no LinkedIn e 11 mil no canal de YouTube, com o recente lançamento da TV CFC. Em média, houve um aumento de mais de 100% no crescimento dos acessos das redes sociais. Com a tendência da consolidação do mundo híbrido, para 2021, o objetivo é que o CFC continue aprimorando as suas ferramentas para uma conexão virtual ainda mais integrada e interativa.

Confira os dados, referentes aos seguidores das redes sociais do CFC.

SISTEMAS
CFC/CRCs
NA ERA DIGITAL



15 CAMPANHAS
NAS REDES SOCIAIS



MAIS DE
1.200 LIVES



4.500 TEXTOS
NOS SITES

185 MIL
SEGUIDORES



168 MIL
SEGUIDORES

23 MIL
SEGUIDORES



60 MIL
SEGUIDORES

11 MIL INSCRITOS

